

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 329, DE 11 DE JUNHO DE 1954 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 2 de junho de 1954, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas do Jardim "Cica", atualmente numeradas de 1 a 11, passam a ter as denominações seguintes:

Nº	1		Rua	Holanda
"	2		"	Áustria
"	3		"	Belgica
"	4		"	Alemanha
"	5		"	Inglaterra
"	6		"	Italia
"	7		"	Portugal
"	8		"	Espanha
"	9		"	Suiça
"	10		"	Suecia
"	11		"	Luxemburgo.

Art. 2º - As ruas 2 e 3 e outra sem designação do Jardim "Bonfiglioli" passam a ter as denominações abaixo:

Nº	2		Rua	Argélia
"	3		"	Grecia
sem designação			"	Marrocos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luis Latorre

LUIS LATORRE
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

[Signature]
Diretor Administrativo